

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z5cc342k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Moção de pesar nº 311/2024 Protocolo nº 2260/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda da SENHORITA DÉBORA SOUZA PEREIRA, DE 27 ANOS, E DO MENOR RAFAEL DAVID SOUZA PEREIRA, FORAM MORTOS NO DIA 07 DE MARÇO DE 2024, EM NOVA MARINGA-MT, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos."

JUSTIFICATIVA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO expressa profundo pesar diante do crime brutal que abalou a cidade de Nova Maringa, no dia 07 de março de 2024. As vítimas foram covardemente assassinadas, segundo testemunhas.

Neste momento de luto e consternação, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso se solidariza com a família enlutada, amigos e toda a comunidade de Nova Maringa. Expressamos nossos mais sinceros sentimentos e reforçamos o repúdio a qualquer forma de violência, especialmente aquela que vitima mulheres e menores de maneira tão cruel.

Diante dessa triste circunstância, rogamos às autoridades competentes uma investigação célere e eficiente para que a justiça seja feita e que casos como esse sejam coibidos em nossa sociedade. Que as memórias de DÉBORA SOUZA PEREIRA e RAFAEL DAVID SOUZA PEREIRA sejam honradas, e que a respectiva partida precoce sensibilize a todos para a urgência do combate à violência contra as mulheres, e a urgência de se implantar um cadastro único dos crimes originados dessa natureza, e seu consequente monitoramento, evitando novos episódios.

Enviamos nossas condolências e solidariedade a todos que, de alguma forma, foram afetados por essa



tragédia.

A presente moção faz juz as vítimas de feminicídio no Estado de Mato Grosso e objetiva a busca de justiça e o fim da violência contra a mulher.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual